



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo 280/2024

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

O presente Estudo Técnico Preliminar - ETP conforme previsto na Lei n.º 14.133/21, constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação e serve essencialmente para assegurar a viabilidade técnica e embasar o termo de referência.

Assim, o ETP tem como objetivo principal estudar detalhadamente a necessidade da contratação e identificar no mercado a melhor solução para suprir a necessidade, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Isto posto, o presente instrumento, trata-se de Estudo Técnico Preliminar que visa verificar a viabilidade para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE VOLANTE (SOM DE RUA, CARRO, MOTOCICLETA E TRIO ELÉTRICO) ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUÍNA – MT.**

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente instrumento se faz justificar pelos motivos a seguir expostos, a saber:

Cuida -se de solicitação através da qual se pretende a abertura de processo de licitação para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de veiculação de publicidade volante (som de rua, carro, motocicleta e trio elétrico) atendendo as necessidades de todas as secretarias do município de Juína - MT.

Cediço que para a formalização de qualquer solicitação, com a finalidade deste instrumento, justificar -se se faz fundamental. Para tanto, visando a melhor prestação de serviços públicos, buscando sempre manter a transparência de seus atos administrativos, pertinente, para compreensão da presente pretensão e quantitativos formulado no espelho de solicitação anexa, reportarmos as considerações abaixo, a saber:

CONSIDERANDO que a contratação objeto deste instrumento voltar -se -á ao atendimento das demandas das Secretarias do Município de Juína para a realização das atividades atinentes e que se exijam, para o seu desenvolvimento, o respaldo de serviços desta natureza (serviço de sonorização); e

CONSIDERANDO que os trabalhos desempenhos pelos servidores e profissionais das Secretaria, na maioria das vezes, eventos e campanhas promovidas nos bairros do município de Juína/MT, revela -se necessário a presente instrução.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da Contratação serão descritos no Termo de Referência, atendo-se aos seguintes tópicos: **Habilitação jurídica, Qualificação Econômico-Financeira, Qualificação Técnica.**

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consultas aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise. Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

5. ESCOLHA DA SOLUÇÃO

A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela estrutura organizacional, é a pretensa: O processo de pregão eletrônico para registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de veiculação de publicidade volante (som de rua, carro, motocicleta e trio elétrico) atendendo as necessidades da secretaria municipal de saúde de Juína – MT.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Conforme os elementos apresentados, a solução é a: contratação de empresa especializada em serviços de veiculação de publicidade volante (som de rua, carro, motocicleta e trio elétrico) atendendo as necessidades da secretaria municipal de saúde de Juína – MT.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A descrição do item e estimativa de quantidade conforme solicitação da Secretaria demandante, encontra-se no quadro abaixo:

Seq.	Código	Itens	Unidade	Quantidade
1	459672	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE RUA / VEICULAÇÃO VOLANTE (SOM DE RUA). A MOTOCICLETA E A SONORIZAÇÃO DEVERÃO OBEDECER ÀS NORMAS EXIGIDAS PELO DETRAN. A SONORIZAÇÃO DEVERÁ SER EQUIPADA COM DISPONIBILIDADE PARA MICROFONES. (PODERÁ HAVER CAMPANHAS SIMULTANEAS, NO MÁXIMO	h	1.045,00



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



		4(QUATRO), DESTE MODO OFORNECEDOR REGISTRADO DEVERÁ DISPONIBILIZAR O VEICULO (MOTOCICLETA).		
2	13753	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE RUA / VEICULAÇÃO VOLANTE (SOM DE RUA). O VEÍCULO (CARRO) E A SONORIZAÇÃO DEVERÃO OBEDECER ÀS NORMAS EXIGIDAS PELO DETRAN. A SONORIZAÇÃO DEVERÁ SER EQUIPADA COM DISPONIBILIDADE PARA MICROFONES. (PODERÁ HAVER CAMPANHAS SIMULTANEAS, NO MÁXIMO 4(QUATRO), DESTE MODO O FORNECEDOR REGISTRADO DEVERÁ DISPONIBILIZAR O VEICULO (CARRO).	h	745,00
3	469859	SERVICO DE SONORIZAÇÃO DE RUA TIPO TRIO ELETRICO (PASSEATAS E DESFILES COM ESTRUTURA DE FERRO), SOM DE ALTA QUALIDADE A FRENTE E A TRAS, COM ESPACOS PARA BANNERS, SISTEMA DE SOM DIGITAL, MICROFONE COM E SEM FIO E ESPACO PARA ATE 6 PESSOAS EM CIMA.	h	154,00

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação pretendida é de **R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais)**.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será parcelada, haja visto, se comprovarem ser técnica e economicamente viável, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

10.1. Não serão necessárias contratações correlatas, uma vez que não guardarem relação direta na execução do objeto.

11. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A Administração Pública almeja com a presente contratação atender aos princípios da economicidade, eficiência, eficácia e o melhor aproveitamento dos



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, com respeito a impactos ambientais e financeiros positivos, buscando os seguintes resultados:

- a) Executar a contratação pretendida em consonância com o princípio do interesse público e da vantajosidade para a Administração Pública, com qualidade que atenda as especificações e exigências descritas neste ETP, assim como no Termo de Referência;
- b) Atender as demandas de todas as secretárias do município de Juína-MT.

12. PROVIDENCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se aplica.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Ressalta-se que a CONTRATADA deverá realizar práticas sustentáveis de manejo dos recursos renováveis, a redução dos resíduos e poluições, e materiais eficientemente, empregando equipamentos mais modernos e adequados às normas e preservação ambiental.

Isto posto, caso seja constatado o descumprimento das orientações acima, a empresa a ser contratada poderá sofrer as sanções previsto em contrato, assegurado o direito à ampla defesa e contraditório.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após a elaboração do presente ETP como também da análise acerca da vantagem da contratação pretendida, foi verificada a viabilidade, levando-se em consideração os elementos técnicos que a justificam, estando adequada para atender a demanda e a necessidade pleiteada.

Neste contexto, o processo de Registro de Preços, se justifica destacadamente pela agilidade na contratação, pela economia de escala e, por permitir um planejamento e controle financeiro mais preciso. Desta forma, faz-se necessário a contratação na quantidade determinada.

A modalidade licitatória deverá ser Pregão Eletrônico, cujo tipo se mostrou mais adequado ao tipo de escopo, quantidade de produtos e valores estimados para a contratação pretendida.

Juína/MT, 16 de julho de 2024.

Solicitante:

(Assinado eletronicamente)

VALDOIR ANTONIO PEZZINI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site: www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



(Assinado eletronicamente)
ADALBERTO RODRIGUES JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE

(Assinado eletronicamente)
ERICSON LEANDRO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Continuação da fl. de assinatura do doc.:	
Estudo Técnico Preliminar adm.	(processo 280/2024, protocolo n°

(Assinado eletronicamente)
ROBSON AMORIM MACHADO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

(Assinado eletronicamente)
MARCELA A. AMERICO ORTOLAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Assinado eletronicamente)
JANILCE YUNG
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE

(Assinado eletronicamente)
VALTEIR BARRETO MARIANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(Assinado eletronicamente)
STEFÂNIA BASILIO SANTANA LOPES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

Elaborado por:

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site: www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/porta/prefjuinamt#/assinatura> e informe o código 65d80d08-7906-417f-9483-b34e91c23795, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



(Assinado eletronicamente)
IANE GABRIELA FARESIN OLIVEIRA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Continuação da fl. de assinatura do doc.:	
Estudo	Tecnico
Preliminar	(processo adm. 280/2024,
protocolo	n°

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/porta/prefjuinamt#/assinatura> e informe o código 65d80d08-7906-417f-9483-b34e91c23795, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site: www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

Assinaturas

VALDOIR ANTONIO PEZZINI (771.046.411-49)

Título: ETP - SOM DE RUA

Assinatura: Eletrônica

ADALBERTO RODRIGUES JUNIOR (325.194.609-97)

Título: ETP - SOM DE RUA

Assinatura: Eletrônica

ERICSON LEANDRO DE OLIVEIRA (556.110.609-00)

Título: ETP - SOM DE RUA

Assinatura: Eletrônica

ROBSON AMORIM MACHADO (372.082.175-72)

Título: ETP - SOM DE RUA

Assinatura: Eletrônica

MARCELA ADRIANA AMERICO ORTOLAN (013.692.181-76)

Título: ETP - SOM DE RUA

Assinatura: Eletrônica

JANILCE YUNG (940.550.501-78)

Título: ETP - SOM DE RUA

Assinatura: Eletrônica

VALTEIR BARRETO MARIANO (048.196.211-57)

Título: ETP - SOM DE RUA

Assinatura: Eletrônica

STEFANIA BASILIO SANTANA LOPES (077.778.396-75)

Título: ETP - SOM DE RUA

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/porta/prefjuinamt#/assinatura> e informe o código 65d80d08-7906-417f-9483-b34e91c23795, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.